



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.166”

TENDO em vista o que lhe foi requerido e deferido através do Sistema Informatizado em formato SaaS (IDoc-Memorando 845/2022);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, para fins exclusivos de aposentadoria, a **AVERBAÇÃO** na ficha funcional da servidora pública municipal **SILVANA PIGA MOLINARI**, CPF nº 825.130.159-91, Matrícula 1110, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do tempo de contribuição consignado na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) sob o Protocolo nº 19025020.1.00174/22-0, NIT: 1219672624-0, emitida em 04/05/2022, no total de 1071 Dia(s), correspondendo a 2 Ano(s), 11 Mês(es) e 11 Dia(s) conforme informado abaixo:

Empregador	Função	Período	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira	Não Informada	02/10/1984 a 13/10/1984	0	0	12
Foto Celula Produtos Fotográficos Ltda.	Não Informada	01/06/1991 a 20/12/1992	1	6	20
Marcos Benicio da Silva	Costureira	01/10/1994 a 09/02/1996	1	4	9

Art. 2º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) autorizado a promover as anotações necessárias nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração

